



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO**

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º: 05 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

CUIABÁ-MT, MAIO DE 2010

Este documento foi editado, composto e impresso pela
Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos deste Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos
oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Chefe do Gabinete da Reitoria

Ana Cláudia Cauduro Bianchi

Assessora Jurídica

Franciane Spiguel da Silva

Auditora Chefe

Márcia Pulcherio Céspedes Ramos

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Adriano Breunig

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Recursos Humanos

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora de Administração e Planejamento

Michelle Eiko Hayakawa

Diretor de Pesquisa

Ademir José Conte

Diretor de Ensino

Gabriel Antonio Ogaya Joerke

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed’Wilson Tavares Ferreira

Diretor de Extensão

Élson Santa de Almeida

Gerente de Tecnologia da Informação

Lílian Maria Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portarias (355 a 465)	03
Ordens Administrativas (085 a 102).....	45
Servidores em Licenças	50
Servidores com Férias Programadas	53
Concessão de Diárias	54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 355, DE 04 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considera os Processos N.º 23194.001378/2010-59 e 23194.002456/2010-60 , **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 09.02.2010:

LINA MÁRCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV”, Nível “S”

A partir de 22.03.2010:

FABIANO HENRIQUE FORTUNATO FERREIRA

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº356, DE 04 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando os Processos N.º 23194.001375/2010-23, 23194.001373/2010-99 e 23194.001374/2010-11, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 01.01.2010:

INARA APARECIDA FERRER SILVA

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III”, Nível “03”

A partir de 15.01.2010:

GUILHERME PIRES SILVA DE ALMEIDA

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “DII”, Nível “02”

ILÇO RIBEIRO JÚNIOR

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “DI”, Nível “02”

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº357, DE 04 DE MAIO DE 2010





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, **RESOLVE:**

I – Autorizar o servidor MARCOS ALMEIDA DE FARIA, CPF: nº 011.002.761-22, CNH 03927858001, Categoria de Habilitação AB, a conduzir o veículo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, na data de 05 de maio de 2010, para a viagem da Pró-Reitoria de Ensino ao Campus São Vicente.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 358, DE 04 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, **RESOLVE:**

I – Prorrogar o mandato dos servidores abaixo, designados através da Portaria CEFET/MT nº. 144, de 15.04.2008, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para análise e parecer de processos dos servidores do IFMT, lotados nos Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Campus Bela Vista e Campus Pontes e Lacerda, até a posse dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente deste IFMT:

Representantes Eleitos:

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – Presidente; EDSÔNIA DE SOUZA OLIVEIRA MELO – Titular; ILDA HELENA FERREIRA TAPAJÓS - Titular

Representantes da Diretoria de Ensino – DE: DENISE STOPA DE CASTRO – Titular; ROSEMEIRE MONTANUCI - Suplente

Representantes da Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos – DSRH: EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA – Titular; GEOVANNA ESTHER PASSARINI - Suplente

Representantes do Sindicato – SINASEFE Seção Cuiabá:

MARIA UBALDINA COSTA SANCHES – Titular; LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO - Suplente

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 359, DE 04 DE ABRIL DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Edital N.º 015/2010, **RESOLVE:**

I – Nomear as comissões abaixo, para execução das provas de desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Professor Substituto na área de Matemática.

COMISSÃO SUPERIOR

ÉRICA LOPES RASCHER – Diretora de Educação do Campus Pontes e Lacerda; FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos

COMISSÃO ORGANIZADORA

EBENEZER DA SILVA SOARES; MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA

ÉRICA LOPES RASCHER; MELISSA DE CARVALHO ; OLGDA LÁRIA BORGES DE PAULA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 360, DE 04 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º 23194.003396/2010-01, **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 20.04.2010, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor EDSON JERÔNIMO NOBRE, lotado no Campus Cuiabá-Octayde Jorge da Silva, Matrícula SIAPE N.º 0272438, conforme Inciso VIII do artigo 33, da Lei N.º 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável de Auditor, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 361, DE 04 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor CARLOS AUGUSTO PARABÁ VELOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos, da Função Gratificada de Coordenador de Pagamento, Código FG-01, a partir de 14.04.2010.

II – Designar o servidor APARECIDO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pagamento, Código FG-01, a partir de 14.04.2010.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 362, DE 04 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º 23188.000495/2010-10, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora DANIELE DOS SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 13.04.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 363, DE 04 DE MAIO DE 2010





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º 23191.000079/2010, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor LUIZ SOUZA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cáceres, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 23.02.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 364 , DE 04 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º 23194.001372/2010-87, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01.01.2010, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

FRANCISCO DE ANDRADE ROSA

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV”, Nível “S”.

II – Cientifique-se e Cumpra-se

JJOÃO VICENTE NETO
REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 365, DE 04 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo nº 23188.000370/2010-81, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no Campus Cuiabá – Bela Vista, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional desta Instituição, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 20.04.2010:

SUBSTITUTO EVENTUAL	CARGO DE CONFIANÇA	CÓDIGO
Reinaldo Silva Barbosa	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CD-04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 366, DE 04 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Retificar a Portaria N.º 263, de 05.04.2010, publicada no D.O.U. de 06.04.2010, seção 02, página 16:

Onde se lê:

Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Quadro de Pessoal deste IFMT/Campus Cáceres (...).

LILIANE KARLA JORGE DA SILVA (...).

Leia-se:

Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Quadro de Pessoal deste IFMT/Campus Cáceres (...).

LILIANA KARLA JORGE DA SILVA (...).

II – Retificar a Portaria N.º 267, de 05.04.2010, publicada no D.O.U. de 06.04.2010, seção 02, página 16:

Onde se lê:

Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Quadro de Pessoal deste IFMT/Campus Campo Novo do Parecis (...).

MAGNO SILVESTRE (...).

Leia-se:

Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Quadro de Pessoal deste IFMT/Campus Campo Novo do Parecis (...).

MAGNO SILVESTRI (...).

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº367 , DE 04 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º23194.003159/2010-31, **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor ANTÔNIO BELOTO SOBRINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 49 (quarenta e nove) dias, no período de 12.04.2010 a 30.05.2010, com base no Art. 87, da Lei N.º. 8.112/90 (redação dada pela Lei N.º 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 15.09.2002 a 13.09.2007.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 368, DE 05 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.000476/2010-76, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora LAURA CAROLINA AOYAMA BARBOSA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Campus São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091 de 12.01.2005, alterado pela Lei 11.784, de 22.09.2008 e regulamentado pelo Decreto n.º 5.824 de 29.06.2006, a partir de 07.04.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 369, DE 05 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.000476/2010-76, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Pontes e Lacerda, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091 de 12.01.2005, alterado pela Lei 11.784, de 22.09.2008 e regulamentado pelo Decreto n.º 5.824 de 29.06.2006, a partir de 31.03.2010

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 370, DE 05 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º 23194.003559/2010-47, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 23.04.2010, Progressão por Capacitação, de acordo com o § 1º do Art. 10 da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, conforme segue:

ALINE DE ARRUDA BENEVIDES

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II".

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 371, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Excluir, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, da Comissão para elaboração da proposta do Plano Anual de Capacitação dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, designada através da Portaria N.º 247/IFMT, de 24.03.2010.

BETHÂNIA NUNES FERREIRA

II – Incluir a servidora, abaixo relacionada, na Comissão para elaboração da proposta do Plano Anual de Capacitação dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de que trata a Portaria N.º 247/IFMT, de 24.03.2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ADENILDA RODRIGUES DA SILVA JUNQUEIRA

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 372, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor MILSON DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do Campus Cáceres para o Campus São Vicente, nos termos do inciso II, do artigo 36 da Lei N.º 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 373, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23193.000021/2010-91, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor CLEVERSON ARANTES DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Confresa, Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 02.02.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23000.057004/1999-32, **RESOLVE:**

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 47 do Decreto N.º 94664, de 23.07.87, o afastamento do servidor JOSÉ RICARDO CASTRILLON FERNANDEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotado no Campus Cáceres, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 67 (sessenta e sete) dias, de 01.04.2010 a 06.06.2010, a fim de concluir os estudos do curso de Pós-Graduação, a nível de "DOUTORADO", na área de Ecologia e Recursos Naturais, na Universidade Federal de São Carlos/UFSCAR.

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto N.º 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 375, DE 10 DE MAIO DE 2010





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23188.000176/2010-97, **RESOLVE:**

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 47 do Decreto N.º 94664, de 23.07.87, o afastamento do servidor IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotado no Campus São Vicente, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 01 (um) ano, de 10.02.2010 a 09.02.2011, a fim de concluir os estudos do curso de Pós-Graduação, a nível de “DOUTORADO”, na área de Engenharia Agrícola, na Universidade Federal de Viçosa/UFV.

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto N.º 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos N.º 23197.000542/2010-16 e 23197.000529/2010-59, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Artigos. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFMT, lotados no Campus São Vicente, conforme segue:

A partir de 15.04.2010:

MARIA JOSÉ BISPO PACHECO

Da Classe “A”, Padrão de Vencimento “08”, para a Classe “A”, Padrão de Vencimento “09”.

A partir de 19.04.2010:

PAULO AUGUSTO WEBER

Da Classe “D”, Padrão de Vencimento “03”, para a Classe “D”, Padrão de Vencimento “04”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 377, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.003064/2010-18, **RESOLVE:**

I – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por 03 (três) meses, totalizando 90 (noventa) dias, no período de 05.04.2010 a 03.07.2010, à servidora ELZA SARTORI EKO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, com base no art. 87, da Lei N.º 8.112/90, e art. 7 da Lei N.º 9.527/97, correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 05.03.1986 a 03.03.1991.

II - Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 378, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000128/2010, **RESOLVE:**

I - Conceder horário especial de estudante ao servidor OSCAR ORTEGA DA ROCHA BARROS, matrícula SIAPE nº. 1761732, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus Cáceres, nos termos do artigo 98 da Lei nº. 8.112/90, conforme proposta de compensação de horário das segundas às sextas-feiras das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h00.

II - O horário especial de estudante deverá coincidir com o período letivo do curso realizado e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

III - O servidor deverá apresentar semestralmente comprovante de matrícula, bem como planilha de turno e horário das aulas.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 379, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, considerando o Processo nº. 23188.000599/2010-16, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor uma Equipe Multiprofissional para avaliar o servidor LIBERTINO JOSÉ DA SILVA, verificando sua qualificação como portador de deficiência e a compatibilidade entre a sua deficiência e as atribuições do cargo ora desempenhado, em conformidade com o Decreto nº. 3.298/1999, no prazo de 10 (dez) dias:

MARCONDES PAIVA SERRA; PAULO AUGUSTO WEBER; THALLIA ARRAIS CÍCERO DE SÁ; VÂNIA REGINA DE SOUZA

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 380, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o Art. 10-A da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, aos servidores Técnico-Administrativos, conforme tabela anexa.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Anexo

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Do Padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo	Lotação
0272322	CACILDA GUARIM	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	14	15	11.04.2010	23049.052921/2009-59	Campus Cuiabá
1661976	CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO	ANALISTA DE TÉC. DA INFORMAÇÃO	01	02	24.04.2010	23049.052928/2009-43	Campus Pontes e Lacerda
1654998	FRANCIS-ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	02	08.03.2010	23049.052962/2009-15	Campus Bela Vista
1658050	FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	01	02	25.03.2010	23049.052963/2009-27	Campus Pontes e Lacerda
1658128	ISABELA CRISTINA DO CARMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	02	18.03.2010	23049.052975/2009-62	Campus Bela Vista
1659778	KLEBERTON FIGUEIREDO SOARES TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	02	13.04.2010	23049.052984/2009-61	Campus Cuiabá
1658044	LAURA NÍVEA ROSA DA SILVA	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	02	18.03.2010	23049.052985/2009-73	Campus Cuiabá
1655003	MAELISON SILVA NEVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	02	08.03.2010	23049.052994/2009-72	Campus Bela Vista
0272314	MANOEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	13	14	12.03.2010	23049.052996/2009-96	Campus Cuiabá
1088516	NÁDIA CUIABANO KUNZE	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	08	09	03.09.2009	23049.053063/2009-46	Campus Cuiabá
1655021	VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	02	13.03.2010	23049.053102/2009-78	Campus Pontes e Lacerda
1648041	VERA TEREZINHA DE MATOS	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	01	02	15.01.2010	23049.053106/2009-26	Campus Pontes e Lacerda
6272284	SUSY ROSA PINHEIRO BURTON	ASSISTENTE SOCIAL	13	14	13.08.2009	23049.053099/2009-51	Campus Cuiabá

PORTARIA Nº 381, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.002260/2010-75, **RESOLVE:**

I – ALTERAR, o regime de trabalho do servidor OSÉIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Confresa, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 382, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o MEMO N.º 071/2010/GAB.DIR/IFMT – Campus São Vicente, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Supervisão Pedagógica de Ensino Médio e Técnico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, código FG-02, a partir de 01.04.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 383, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000579/2010-45 e 23188.000572/2010-23, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores ANDRÉ LUIS MEIRA MARQUES e JOSÉ VINICIUS DA COSTA FILHO lotados no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com os artigos 5º e 11 da Resolução n.º 007/2008, e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; ARLETE MARIA DE ANDRADE – REPRESENTANTE DA DAP; NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS – REPRESENTANTE DA DG

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 384, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000578/2010-09, 23188.000571/2010-89, 23188.000568/2010-65, 23188.000575/2010-67 e 23188.000573/2010-78, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores ANDRÉIA ANDREOLI SILVESTRE, LUZO VINICIUS PEDROSO REIS, MÁRCIO SALES SANTANA, MILENA ATHIE GOULART e NATACHA CHABALIN FERRAZ, lotados no Campus Bela Vista, de acordo com os artigos 5º e 11 da Resolução n.º 007/2008, e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; ALINE DE ARRUDA BENEVIDES – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA; ROSEMEIRE MONTANUCI – REPRESENTANTE DA DG.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 385, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000566/2010-76 e 23188.000577/2010-56, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores FERNANDA MARQUES CALDEIRA e RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS, lotados no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com os artigos 5º e 11 da Resolução n.º 007/2008, e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; DANIEL PINA MACIEL – REPRESENTANTE DA DREC; NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS – REPRESENTANTE DA DG

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000570/2010-34 e 23188.000569/2010-18, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores EVILÁZIO FERREIRA LOPES JUNIOR e GLAUBER BOTELHO DA CRUZ lotados no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com os artigos 5º e 11 da Resolução n.º 007/2008, e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; ENEIDA COSTA QUEIROZ – REPRESENTANTE DO DAE-E; NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS – REPRESENTANTE DA DG

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 387, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000582/2010-69 e 23188.000564/2010-87, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA e LUCIMAR RODRIGUES VIEIRA, lotados no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com os artigos 5º e 11 da Resolução n.º 007/2008, e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA CPPD; MARLENE RODRIGUES DA SILVA – REPRESENTANTE DA DE; NATÁLIA CARMEN ARAUZ PEREZ – REPRESENTANTE DA DG.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 388, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000580/2010-70 e 23188.000581/2010-14, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores CARLOS AUGUSTO PARABÁ VELOSO e MARIANA TEREZA DA SILVA, lotados na Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos, de acordo com os artigos 5º e 11 da Resolução n.º 007/2008, e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; EBENEZER DA SILVA SOARES – REPRESENTANTE DA DSRH; NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS – REPRESENTANTE DA DG

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 389, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Exonerar MARLI DE OLIVEIRA PEREIRA, do cargo de confiança de Gerente de Políticas de Ingresso do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Código CD-04, a partir de 01.05.2010.

II – Nomear MARLI DE OLIVEIRA PEREIRA, no cargo de confiança de Gerente de Políticas de Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino, Código CD-04, a partir de 01.05.2010.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 390, DE 11 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº. 23194.003359/2010-94, **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a servidora ANA ANTÔNIA DE ARRUDA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 0702400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Dedicção Exclusiva, Classe "D IV", Nível "S", pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 6º da EMC nº. 41/2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EMC nº. 20/98 e arts. 2º e 6º da EMC nº. 47/2005, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 17% (dezessete por cento); c) Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico Federal – art. 132 da Lei nº. 11.784/2008; d) Retribuição por Titulação - art. 132 da Lei nº. 11.784/2008;

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 391, DE 11 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº. 23188.000337/2010-51, **RESOLVE:**

I – Tornar insubsistente o Contrato nº. 5, de 05.03.2010, que contratou ADILSON ANTÔNIO SELLA para o cargo de Professor Substituto por tempo determinado, publicado no D.O.U. nº. 51, seção 3, p. 87, de 17.03.2010, por não ter preenchido os requisitos estabelecidos no art. 9º, inciso III da Lei nº. 8.745/93.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 392 , DE 12 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Designar o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Rupert Carlos de Toledo Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT, para a função de Reitor Pro Tempore Substituto no período de 13/05/2010 a 14/05/2010, em razão de viagem do Reitor Pro Tempore Substituto JOÃO VICENTE NETO.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 393 , DE 12 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o art. 51 da Lei n. 8.666, de 21.07.1993, e o Memorando nº094/2010/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ficando a mesma constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para executarem as devidas atividades:

JOSÉ LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA – PRESIDENTE; AUGUSTO CÉSAR DE ARRUDA – SECRETÁRIO; MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA; ED WILSON TAVARES FERREIRA; EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO; EMMANUEL FABIANO SABINO SILVESTRE; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.05.2010, permanecendo até 31.12.2010.

III – Fica revogada a Portaria nº 107 de 19 de fevereiro de 2010.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 394 , DE 12 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o art. 51 da Lei n. 8.666, de 21.07.1993, e o Memorando nº 094/2010/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Pregão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para a condução dos procedimentos administrativos da Modalidade Pregão:

PREGOEIROS:

EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO – Reitoria e Campi; MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO – Campus Cáceres; UÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA – Campus Campo Novo do Parecis; ROSA MIE TSUKAMOTO – Campus Cuiabá; WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – Campus Cuiabá; AMARILDO POLETTI DA SILVA – Campus São Vicente; GISLENE CARDOSO DE SOUZA – Campus Juína

PREGOEIROS SUBSTITUTOS:

AUGUSTO CÉSAR DE ARRUDA – Reitoria e Campi; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA – Reitoria; NATALINO DE BARROS BORGES – Campus Cáceres; PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS – Campus Campo Novo do Parecis; EDENIZE DE AMORIM – Campus São Vicente; EDER DE MOURA P. MEDEIROS – Campus Juína

EQUIPE DE APOIO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

AUGUSTO CÉSAR DE ARRUDA – Reitoria; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA – Reitoria; EMMANUEL FABIANO SABINO SILVESTRE – Reitoria; NATALINO DE BARROS BORGES – Campus Cáceres; RICARDO RIVA – Campus Bela Vista; PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS – Campus Campo Novo do Parecis; VALDIVINO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO – Campus Pontes e Lacerda; WESLER BENEDITO COSTA MARQUES – Campus Pontes e Lacerda; ROSIMAR DOS SANTOS SILVA – Campus Cuiabá; ALYNE HITOMI MAEDA – Campus Cuiabá; AZAEL ALBERGUINI – Campus São Vicente; GILMAR LOPES – Campus São Vicente; MARIA JOSÉ BISPO PACHECO – Campus São Vicente; FÁBIO CEZAR DE MATTOS – Campus Juína; JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS - Campus Juína

II – O pregoão funcionará, por convocação prévia, com um Pregoeiro e no mínimo dois servidores da Equipe de Apoio.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.05.2010, permanecendo até 31.12.2010.

IV – Fica revogada a Portaria nº 108 de 19 de fevereiro de 2010.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Edital de Concurso Público N.º 014/GD/2008, de 13.06.2008, publicado no D.O.U. de 16.06.2008; a Portaria IFMT N.º 95, de 03.07.2009, publicada no D.O.U. de 06.07.2009, que prorrogou a validade do concurso público de que trata o Edital N.º 014/GD/2008, conforme homologação do resultado final constante na Portaria CEFET-MT N.º 301, de 17.07.2008, publicada no D.O.U. de 22.07.2009; - o disposto no § 6º do artigo 13 da Lei N.º 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo, nomeados pela Portaria IFMT N.º 264, de 05.04.2010, publicada no D.O.U. de 06.04.2010, conforme segue:

Candidato	Cargo
Juliano Santana de Oliveira	Assistente em Administração
Klebicar Silva Mendes	Assistente em Administração
Soely Maria de Meira Rodrigues	Assistente em Administração
Solenir Pereira Lopes	Assistente em Administração
Zilanda Sorai de Oliveira	Assistente em Administração

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

PORTARIA Nº 396, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23193.000025/2010-79, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, o servidor REGINALDO SALES COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Confresa, nos termos do artigo 34 da Lei N.º 8.112/90, a partir de 29.04.2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Declarar vago o cargo.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 397, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Memorando N.º 067/2010/GD/Campus Cuiabá – Bela Vista, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a pedido, o servidor GILVANI ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá – Bela Vista, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação, código FG-04, a partir de 03.05.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 398, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Memorando N.º 089/2010/GAB/DIR/IFMT/Campus São Vicente, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor JORGE NAZARENO MARTINS COSTA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotado no Campus São Vicente, da Função Gratificada de Coordenador de Biblioteca, código FG-05, a partir de 27.04.2010.

II – Dispensar a servidora LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotada no Campus São Vicente, da Função Gratificada de Pesquisadora Institucional, código FG-01, a partir de 27.04.2010.

III – Designar a servidora LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotada no Campus São Vicente, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Biblioteca, código FG-01, a partir de 27.04.2010.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 399, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23194.002000/2010-08, **RESOLVE:**

I – ALTERAR, o regime de trabalho da servidora CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D II”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 400, DE 13 DE MAIO DE 2010





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT N° 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23194.003352/2010-72, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor ANTONINHO GUMIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 09.08.2010 a 06.11.2010, com base no Art. 87, da Lei N.º 8.112/90 (redação dada pela Lei N.º 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 13.08.2000 a 11.08.2005.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA N° 401, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT N° 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo n° 23188.000583/2010-11, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do servidor PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com os artigos 5º e 11 da Resolução n.º 007/2008, e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; APARECIDO VIEIRA – REPRESENTANTE DA GTI; NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS – REPRESENTANTE DA DG

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA N° 402, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT N° 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23194.003669/2010-17, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 28.04.2010, Progressão por Capacitação, de acordo com o § 1º do Art. 10 da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

SILVIA MARIA DOS SANTOS STERING

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA N° 403, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT N° 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo n° 23188.000567/2010-11, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da servidora RENATA RAIZEL POLICARPO, de acordo com os artigos 5º e 11 da Resolução n.º 007/2008, e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; ANA CLAUDIA CAUDURO BIANCHI – REPRESENTANTE DA REITORIA; NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS – REPRESENTANTE DA DG

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 404, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23198.000160/2010-74, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor DERCÍDIO FAVA MARCHEZINI, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Pontes e Lacerda, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 31.03.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 405, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23197.000406/2010-18, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora ELISÂNGELA DE CASTRO BORGES CAMBOIM, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Confresa, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 22.03.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 406, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o MEMO N.º 23/2010/DG/IFMT/Campus Pontes e Lacerda, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no Campus Pontes e Lacerda, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT/Campus Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 03.05.2010.

SUBSTITUTO EVENTUAL	CARGO DE CONFIANÇA	CÓDIGO
RONALDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR DE SECRETARIA E REGISTRO ESCOLAR	FG-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 407, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Memorando N.º 65/2010/GD/Campus Cuiabá – Bela Vista, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no Campus Cuiabá – Bela Vista, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT/Campus Cuiabá – Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 03.05.2010.

SUBSTITUTO EVENTUAL	CARGO DE CONFIANÇA	CÓDIGO
RICARDO RIVA	COORDENADOR DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA	FG-01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 408, DE 13 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23198.000156/2010-14, **RESOLVE:**

I – Alterar o percentual do Incentivo à Qualificação percebido pelo servidor MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Pontes e Lacerda, para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, por ter concluído curso de Pós-Graduação Latu Sensu, nos termos do art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 31.03.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 409, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, considerando o Processo N.º 23194.003733/2010-51, **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 03.05.2010, o cargo de Motorista, ocupado pelo servidor Márcio Menezes Roza, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT, lotado no campus São Vicente, Matrícula SIAPE N.º 1217053, conforme Inciso VIII do artigo 33, da Lei N.º 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável de Auditor, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 410, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Ofício nº 138/2010 - REITORIA/IFMT, de 13.04.2010; o Ofício nº 01/2010 – da Comissão constituída pela Portaria nº 283, de 12.04.2010; o Ofício nº 04/2010 – da Comissão constituída pela Portaria nº 283, de 12.04.2010, **RESOLVE:**

I – Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de maio de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria/IFMT nº 283, de 12 de abril de 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 411, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Memorando N.º 040/2010/GAB. DIR/IFMT/Campus Campo Novo do Parecis, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 30.04.2010.

SUBSTITUTO EVENTUAL	CARGO DE CONFIANÇA	CÓDIGO
JANDILSON VÍTOR DA SILVA	DIRETOR GERAL “PRO-TEMPORE” DO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS	CD-02

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 412, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23198.000158/2010-03, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Titulação, a partir de 31.03.2010, à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT, lotada no campus Pontes e Lacerda, nos termos do § 5º do art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, c/c inciso II do art. 13, da Lei N.º 11.344/2006, por ter concluído curso de Pós-Graduação a nível de Especialização:

ELIZABETE ÂNGELA PARO

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “1”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Conceder à servidora ELIZABETE ÂNGELA PARO, a partir de 31.03.2010, Retribuição por Titulação – RT, nos termos do art. 117, da Lei N.º 11.784/2008, por ter concluído curso de Pós-Graduação a nível de Especialização.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO

Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 413, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23188.000641/2010-07, **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 10.05.2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor José Hortêncio Mota, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT, lotado no campus São Vicente, Matrícula SIAPE N.º 1584541, conforme Inciso VIII do artigo 33, da Lei N.º 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA

Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o MEMO N.º 19/2010/DG-IFMT/PL, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no Campus Pontes e Lacerda, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT/Campus Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 22.03.2010:

SUBSTITUTO EVENTUAL	CARGO DE CONFIANÇA	CÓDIGO
MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA	COORDENADOR DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS	FG - 02

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA

Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 415, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o MEMO N.º 026/2010/DG/IFMT/Campus Pontes e Lacerda, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotada no Campus Pontes e Lacerda, da Função Gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Apoio ao Ensino, código FG-04, a partir de 03.05.2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando os Processos N.º 23197.000423/2010-55, 23197.000325/2010-18 e 23197.000290/2010-17, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFMT, lotados no Campus São Vicente, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 14.02.2010:

LUCINÉIA MACEDO DOS SANTOS

Da Classe "D II", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "02"

A partir de 03.03.2010:

ANDRÉ LUIS DE ANDRADE

Da Classe "D II", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "02"

A partir de 10.03.2010:

OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Da Classe "D V", Nível "01", para a Classe "D V", Nível "02"

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 417, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando os Processos N.º 23197.000222/2010-58, 23197.000133/2010-10, 23197.000425/2010-44 e 23197.000221/2010-11, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFMT, lotados no Campus São Vicente, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 01.03.2010:

CHARLES DE ARAÚJO

Da Classe "D III", Nível "02", para a Classe "D III", Nível "03"

A partir de 08.03.2010:

JOSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA

Da Classe "D IV", Nível "S", para a Classe "D V", Nível "01"

A partir de 09.03.2010:

JOSÉ MASSON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Da Classe “D V”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “02”

A partir de 15.03.2010:

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “03”

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 418, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional desta Instituição, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 15.04.2010:

SUBSTITUTO EVENTUAL	CARGO DE CONFIANÇA	CÓDIGO
Carlos Augusto Parabá Veloso	CHEFE DE GABINETE REITORIA/IFMT	CD-04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 419, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23197.000540/2010-19, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor JASSON BORRALHO PAES DE BARROS, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 16.04.2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 420, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392 , de 12.05.2010, e considerando o Processo N.º 23197.000545/2010-41, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora LENIÉZIA CÁSSIA DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

básico, de acordo com o art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 19.04.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 421, DE 14 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 392, de 12.05.2010, e considerando os Processos N.º 23049.051543/2009/56, 23049.053271/2009-53, 23194.002455/2010-15 e 23194.002449/2010-68, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFMT, lotados no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 09.08.2009:

IVONE DE OLIVEIRA LIMA

Da Classe "D III", Nível "03", para a Classe "D III", Nível "04"

A partir de 14.09.2009:

EDSONIA DE SOUZA OLIVEIRA MELO

Da Classe "D III", Nível "02", para a Classe "D III", Nível "03"

A partir de 10.03.2010:

ADENIR LÚCIA DA SILVA PINTO

Da Classe "D II", Nível "03", para a Classe "D II", Nível "04"

A partir de 16.03.2010:

LUIZ MARIA DUMONT

Da Classe "D IV", Nível "S", para a Classe "D V", Nível "01"

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 422, DE 18 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º 23194.004138/2010-33, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor EDSON JERONIMO NOBRE, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 18.05.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 423, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Artigo 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores Técnico-Administrativos, conforme tabela anexa.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

Anexo

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Do Padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo	Lotação
0272508	DARCY ELKA DIAS DE SOUZA	RECEPCIONISTA	09	10	20.05.2010	23049.052932/2009-82	Campus Cuiabá
0272505	GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09	10	02.05.2010	23049.052969/2009-99	Campus Cuiabá
6272466	IVO DA SILVA	PEDAGOGO	02	03	24.08.2009	23049.052976/2009-74	Campus Cuiabá
1518455	ROSEMEIRE MONTANUCI	PEDAGOGO	02	03	20.01.2009	23049.053091/2009-55	Campus Bela Vista
0272473	SANDRA FIGUEIREDO SANTIAGO SINOHARA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09	10	27.08.2009	23049.053092/2009-67	Campus Cuiabá

PORTARIA Nº 424, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº. 15/2009, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, para provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o **Campus Confresa;**

- a Portaria/Campus São Vicente nº 334, de 06.10.2009, publicada no D.O.U. de 08.10.2009, de homologação do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº. 15/2009;

- o pedido de exoneração do servidor REGINALDO SALES COSTA, efetivado através da Portaria nº 396, de 13.05.2010.

- o disposto no artigo 16 da Portaria/MEC nº 450/2002. **RESOLVE:**

I - Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, nos termos do art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado em Concurso Público, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Edital de Concurso nº 015, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009:

– **CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA**, habilitado e classificado em 2º lugar, Área – Português/Inglês, Grupo/Cargo NS 702.001, Classe D I, Nível 01, código da vaga 0836699.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 425, DE 19 DE MAIO DE 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Memo n.º 005/2010/DG, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor , abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT/Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 12.05.2010.

SUBSTITUTO EVENTUAL	CARGO DE CONFIANÇA	CÓDIGO
Marco Antonio Vieira Morais	DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE”	CD-02

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 426, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Memo n.º 005/2010/DG, **RESOLVE:**

I - Designar o Diretor do Departamento de Pesquisa e Extensão do IFMT – Campus Confresa, JOSÉ ROBERTO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor Geral “Pro Tempore” Substituto do IFMT - Campus Confresa no período de 24 a 31.05.2010, em razão das viagens a serviço, do Diretor Geral “Pro Tempore” do Campus Confresa para Cuiabá/MT no período de 17 a 31.05.2010, e do Diretor Geral “Pro Tempore” Substituto, no período de 24 a 31.05.2010, para Cuiabá/MT,

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 427, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Memorando N.º 64/DAS/2010, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG-4, a partir de 06.03.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 428, DE 20 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000843/2010-41, **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do servidor ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com os artigos 5º e 11 da Resolução n.º 007/2008, e apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

WALTER DE ALMEIDA CAMPOS – REPRESENTANTE DA CIS; NAZARETH BATISTA DE CAMPOS – REPRESENTANTE DO DAS; NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS – REPRESENTANTE DA DG

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 429, DE 20 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.002262/2010-64, **RESOLVE:**

I – ALTERAR, o regime de trabalho do servidor RAFAEL DE ARAÚJO LIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Confresa, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 430, DE 20 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital de Concurso Público N.º 014/GD/2008, de 13.06.2008, publicado no D.O.U. de 16.06.2008; a Portaria IFMT N.º 95, de 03.07.2009, publicada no D.O.U. de 06.07.2009, que prorrogou a validade do concurso público de que trata o Edital N.º 014/GD/2008, conforme homologação do resultado final constante na Portaria CEFET-MT N.º 301, de 17.07.2008, publicada no D.O.U. de 22.07.2009; o disposto no § 6º do artigo 13 da Lei N.º 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo, nomeados pela Portaria IFMT N.º 264, de 05.04.2010, publicada no D.O.U. de 06.04.2010, conforme segue:

Candidato	Cargo
Juliano Santana de Oliveira	Assistente em Administração
Klebicar Silva Mendes	Assistente em Administração
Soely Maria de Meira Rodrigues	Assistente em Administração
Solenir Pereira Lopes	Assistente em Administração
Zilanda Sorai de Oliveira	Assistente em Administração

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 431, DE 20 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria N.º 537/MP, de 31.12.2009, publicada no D.O.U. de 31.12.2009, alterada pela Portaria N.º 27/MP, de 26.01.2010, publicada no D.O.U. de 27.01.2010, a Portaria N.º 11/MEC, de 08.01.2010, publicada no D.O.U. de 01.02.2010, a Portaria N.º 125/MP, de 15.03.2010,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

publicada no D.O.U. de 16.03.2010 e a Portaria N.º 342/MEC, de 25.03.2010, publicada no D.O.U. de 26.03.2010; o Edital de Concurso Público N.º 014/GD/2008, de 13.06.2008, publicado no D.O.U. de 16.06.2008; a Portaria N.º 301/CEFET-MT, de 17.07.2008, publicada no D.O.U. de 22.07.2008, que homologou o resultado do concurso público de que trata o Edital N.º 014/GD/2008; a Portaria IFMT N.º 95, de 03.07.2009, publicada no D.O.U. de 06.07.2009, que prorrogou a validade do concurso público de que trata o Edital N.º 014/GD/2008; a Portaria N.º 430/IFMT, de 20.05.2010, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos Juliano Santana de Oliveira, Klebicar Silva Mendes, Soely Maria de Meira Rodrigues, Solenir Pereira Lopes e Zilanda Sorai de Oliveira, nomeados para o cargo de Assistente em Administração, conforme a Portaria N.º 264/IFMT, de 05.04.2010; o disposto no artigo 16 da Portaria MP N.º 450, de 06.11.2002; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei N.º 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados em Concurso Público destinado a provimento de vagas de Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Edital N.º 014/2008, conforme segue:

- Mychel Whevardo Araújo Pessoa, classificado em 37º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0830683;

- Nelson Lopes Filho, classificado em 38º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0831363;

- Dagner Raffael Boaventura, classificado em 39º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0813196;

- Mariana Fernandes da Silva, classificada em 40º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0831365;

- Eloá Maria Fontes Rondon, classificada em 41º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0831357;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 432, DE 20 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital de Concurso Público N.º 011/GD/2008, de 15.05.2008, publicado no D.O.U. de 16.05.2008, destinado a provimentos de cargos efetivos de Técnico-Administrativos em Educação, para o Quadro de Pessoal do CEFET-MT/ Unidade Descentralizada Pontes e Lacerda, atual IFMT/Campus Pontes e Lacerda; a Portaria N.º 271/GD/2008, de 13.07.2008, publicada no D.O.U. de 07.07.2008, que homologou o resultado final do concurso público de que trata o Edital N.º 011; a Portaria N.º 94/IFMT/2009, publicada no D.O.U. de 06.07.2009, que prorrogou a validade do concurso público de que trata o Edital N.º 011; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei N.º 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados em Concurso Público destinado a provimento de vagas de Técnico-Administrativos em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Edital N.º 011/2008, conforme segue:

- Nair Mendes de Oliveira, classificada em 3º lugar para o cargo de Pedagogo, Grupo/Cargo NS 701.058, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01;

- Gracielle Ferreira Valério, classificada em 4º lugar para o cargo de Pedagogo, Grupo/Cargo NS 701.058, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 433, DE 24 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º 23188.000774/2010-75, **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 13.05.2010, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora MARIA EUGÊNIA RIBEIRO CORTEGOSO KINCHESKI, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT, Matrícula SIAPE N.º 1665383, conforme Inciso VIII do artigo 33, da Lei N.º 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável de Analista de Planejamento, Gestão e Infra-estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 434, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o art. 51 da Lei n. 8.666, de 21.07.1993, e o Memorando nº094/2010/PROAD, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão das Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

Eng. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA – Presidente; Eng. JOSÉ LUIS MALHEIROS; Eng. LUIZ SOUZA COSTA FILHO; Eng. RICARDO VENÂNCIO DE AMORIM;

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, e o servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, para a realização do cadastramento e atualização das obras no SIMEC – Módulo de Obras.

Art. 3º. Caberá ao Diretor-Geral de cada Campus designar o Fiscal e o gestor do contrato para acompanhar o contrato e a execução de cada obra a ser realizada pelo Campus, e tal fiscal sempre que necessário deverá solicitar apoio e acompanhamento da Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§ 1º. Caberá ao Fiscal do contrato designado pelo Diretor-Geral do Campus, o envio de todas as informações do contrato, inclusive medições, pagamentos e documentos de vistoria à Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para acompanhamento e cadastro no SIMEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

2º. Fica vedada a liberação de crédito orçamentário e/ou financeiro ao Campus, enquanto pendente de cadastramento e/ou atualização dos dados no SIMEC – Módulo de obras.

Art. 4º. Caberá a Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, realizar sempre que solicitado pela Reitoria ou a qualquer tempo, a fiscalização das obras do IFMT, cujo relatório de fiscalização deverá ser encaminhado à Reitoria com no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a fiscalização.

Art. 5º. Designar os servidores WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS e MICHELLE EIKO HAYAKAWA para gerar o Plano Interno – PI no SIMEC – Módulo de Obras.

Art. 6º. - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 435, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo Nº. 23000.056899/1998-99, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 06.05.2010, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cáceres, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

SUELENI MICHELIN VICENTE

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 436, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos N.º 23147.000660/2010-16 e 23197.000670/2010-51, **RESOLVE:**

I – Conceder, Progressão por Capacitação, de acordo com o § 1º do Art. 10 da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotados no Campus São Vicente, conforme segue:

A partir de 30.04.2010:

AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

A partir de 04.05.2010:

LIBERTINO JOSÉ DA SILVA

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 437, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos N.º 23197.000043/2010-11, 23197.000194/2010-79 e 23197.000157/2010-61, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFMT, lotados no Campus São Vicente, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 20.02.2010:

OACY EURICO DE OLIVEIRA

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D I", Nível "02"

A partir de 22.02.2010:

ABIMAEI ANTUNES MARQUES

Da Classe "D IV", Nível "S", para a Classe "D V", Nível "01"

MAGDA SANTOS DOS SANTOS

Da Classe "D III", Nível "02", para a Classe "D III", Nível "03"

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 438, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos N.º 23194.001383/2010-10, 23194.001369/2010-82, 23194.001387/2010-58 e 23194.001386/2010-46, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFMT, lotados no Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 01.01.2010:

ANTÔNIO CARLOS MAGLIA

Da Classe "D III", Nível "03", para a Classe "D III", Nível "04"

A partir de 15.01.2010:

ROGÉRIO MARQUES DE ALMEIDA

Da Classe "D II", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "02"

A partir de 23.01.2010:

JEREMIAS DE OLIVEIRA

Da Classe "D IV", Nível "S", para a Classe "D V", Nível "01"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

A partir de 28.01.2010:

FELICÍSSIMO BOLIVAR DA FONSECA

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 439, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos N.º 23194.001382/2010-98, 23194.001385/2010-34, 23194.001388/2010-70, 23194.001390/2010-85 e 23194.001391/2010-97, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 22.01.2010, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFMT, lotados no Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

ALENCAR GARCIA BACARJI

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”

DARYNE LU MALDONADO GOMES DA COSTA

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”

MOACIR PENAZZO

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”

ROZILAINE APARECIDA PELEGRINE GOMES

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III”, Nível “02”

VALÉRIA DE SOUZA

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 440, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos N.º 23194.001392/2010-09 e 23188.000290/2010-26, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFMT, lotados no Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 15.02.2010:

NILTON CÉSAR RIBEIRO

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

A partir de 12.03.2010:

MARCELO CÉSAR VELASCO E SILVA

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 441, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.003794/2010-19, **RESOLVE:**

I – Alterar o percentual do Incentivo à Qualificação percebido pela servidora ELZA SARTORI EKO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, por ter concluído curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nos termos do art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 04.05.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 442, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.003793/2010-74, **RESOLVE:**

I – Alterar o percentual do Incentivo à Qualificação percebido pela servidora MARIA DALVA DE ARAUJO PAELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, por ter concluído curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nos termos do art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 04.05.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 443, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital de Concurso Público N.º 015/2009, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, para provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Campus Confresa; a Portaria N.º 334/Campus São Vicente, de 06.10.2009, publicada no D.O.U. de 08.10.2009, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital N.º 15/2009; a Ação Ordinária de que trata o Processo N.º 2010.36.00.001335-4, de deferimento da tutela antecipada, objetivando a posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, impetrada por Leandro Alves Baião, na 3ª Vara Federal Judicial do Estado de Mato Grosso; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei N.º 8.112/90, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos e da decisão de tutela antecipada contida nos autos da Ação Ordinária constante no Processo N.º 2010.36.00.001335-4, o candidato LEANDRO ALVES BAIÃO, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área – Biologia, Grupo/Cargo NS 702/001, Classe D I, Nível 01, código de vaga 0810390, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 444, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23049.050839/2009-38, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01.02.2009, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

SILVINO SOARES CORRÊA

Da Classe “D V”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “02”.

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 445, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23191.000111/2010, **RESOLVE:**

I – ALTERAR, o regime de trabalho da servidora RHAVENA GRAZIELA LIOTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cáceres, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 446, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.003270/2010-28, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora JULIANA MICHAELA LEITE, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 14.04.2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 447, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23191.000215/2010, **RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, o servidor RICARDO CÉSAR MEDEIROS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cáceres, nos termos do artigo 34 da Lei N.º 8.112/90, a partir de 04.05.2010.

II – Declarar vago o cargo.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 448, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23192.000162/2010-13, **RESOLVE:**

I – ALTERAR, o regime de trabalho do servidor MÁRCIO TADEU VIONE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Campo Novo do Parecis, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 449, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23197.000579/2010-36, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora CRISANVANIA LUIZ GOMES, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente deste IFMT, lotada no Campus São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei N.º 11.091 de 12.01.2005, alterado pela Lei N.º 11.784, de 22.09.2008 e regulamentado pelo Decreto N.º 5.824, de 29.06.2006, a partir de 23.04.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 450, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora MARIA EUGÊNIA RIBEIRO CORTEGOSO KINCHESKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, da Função Gratificada de Coordenadora de Legislação e Normas, código FG-02, a partir de 13.05.2010.

II – Designar a servidora RHEANNI FÁTIMA SÊMPIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Legislação e Normas, código FG-02, a partir de 13.05.2010.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 451, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando N.º 038/2010/GD – Campus Cuiabá – Bela Vista e a Ordem Administrativa N.º 069/IFMT, de 24.03.2010, **RESOLVE:**

I – Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário básico, conforme Laudo Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990, ao Professores Substitutos, abaixo relacionados, lotados no Laboratório de Química deste IFMT/Campus Cuiabá – Bela Vista, a partir de 05.03.2010.

RODRIGO FERREIRA DE MORAIS; THAYSE MARIA MARESTONI

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 452, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando N.º 038/2010/GD – Campus Cuiabá – Bela Vista e a Ordem Administrativa N.º 068/IFMT, de 24.03.2010, **RESOLVE:**

I – Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário básico, conforme Laudo Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990, à servidora NÁGELA FARIAS MAGAVE PICANÇO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Laboratório de Química deste IFMT/Campus Cuiabá – Bela Vista, a partir de 25.02.2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 453, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria N.º 264, de 05.04.2010, publicada no D.O.U. de 06.04.2010, seção 02, página 16:

Onde se lê:

Nomear em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (...):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- LIANA DEISE DA SILVA, classificada em 26º lugar para o cargo de Assistente em Administração (...), código de vaga 0813190.

- ELIENE COSTA SILVA, classificada em 28º lugar para o cargo de Assistente em Administração (...), código de vaga 0830677.

- TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA, classificada em 29º lugar para o cargo de Assistente em Administração (...), código de vaga 0830682.

Leia-se:

Nomear em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (...):

- LIANA DEISE DA SILVA, classificada em 26º lugar para o cargo de Assistente em Administração (...), código de vaga 0831367.

- ELIENE COSTA SILVA, classificada em 28º lugar para o cargo de Assistente em Administração (...), código de vaga 0813190.

- TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA, classificada em 29º lugar para o cargo de Assistente em Administração (...), código de vaga 0831397.

II – Retificar a Portaria N.º 343, de 29.04.2010, publicada no D.O.U. de 05.05.2010, seção 02, página 16:

Onde se lê:

Nomear em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente (...) VÂNIA LÚCIA SOUZA DA SILVA (...), código de vaga 0831357.

Leia-se:

Nomear em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente (...) VÂNIA LÚCIA SOUZA DA SILVA (...), código de vaga 0831374.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 454, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos N.º 23194.002457/2010-12, 23194.002453/2010-26, 23188.000447/2010-13 e 23188.000443/2010-35, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFMT, lotados no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 07.01.2010:

MARLENE RODRIGUES DA SILVA

Da Classe "D III", Nível "04", para a Classe "D IV", Nível "S"

A partir de 23.03.2010:

KEYLA CHRISTINA ALMEIDA PORTELA

Da Classe "D II", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "02"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

A partir de 01.04.2010:

JOSÉ DA SILVEIRA MELO

Da Classe "D III", Nível "01", para a Classe "D III", Nível "02"

A partir de 03.04.2010:

MARILSON OLIVEIRA CORRÊA

Da Classe "D II", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "02"

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 455, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23191.000133/2010, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Titulação, a partir de 24.03.2010, ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT, lotado no campus Cáceres, nos termos do § 5º do art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, c/c inciso II do art. 13, da Lei N.º 11.344/2006, por ter concluído curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado:

ALESANDRO FERREIRA DOS SANTOS

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

II – Conceder ao servidor ALESANDRO FERREIRA DOS SANTOS, a partir de 24.03.2010, Retribuição por Titulação – RT, nos termos do art. 117, da Lei N.º 11.784/2008, por ter concluído curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 456, DE 24 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Edital de Concurso Público N.º 014/GD/2008, de 13.06.2008, publicado no D.O.U. de 16.06.2008; a Portaria N.º 301/CEFET-MT, de 17.07.2008, publicada no D.O.U. de 22.07.2008, que homologou o resultado do concurso público de que trata o Edital N.º 014/GD/2008; a Portaria IFMT N.º 95, de 03.07.2009, publicada no D.O.U. de 06.07.2009, que prorrogou a validade do concurso público de que trata o Edital N.º 014/GD/2008; a Portaria N.º 433/IFMT, de 24.05.2010, que tornou vago o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora Maria Eugênia Ribeiro Cortegoso Kincheski, nos termos do Inciso VIII do artigo 33, da Lei N.º 8.112/90, o disposto no artigo 16 da Portaria MP N.º 450, de 06.11.2002, **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei N.º 8.112/90, em virtude de habilitação em Concurso Público, a candidata MÉRICA MARIA CASTRO, classificada em 42º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0830741, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 457, DE 25 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria N.º 443, de 21.05.2010, publicada no D.O.U. de 25.05.2010, seção 02, página 15:

Onde se lê:

Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa (...), LEANDRO ALVES BAIÃO (...).

Leia-se:

Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa (...), LEONARDO ALVES BAIÃO (...).

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, **RESOLVE:**

I – Autorizar os servidores MARCOS ALMEIDA DE FARIA CPF: nº 011.002.761-22, CNH 03927858001, Categoria de Habilitação AB, e VILSON DANTAS DOS SANTOS CPF: 229.866.421-97, CNH 00242409930, Categoria de Habilitação B, a conduzir o veículo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no período de 27 de maio a 01 de junho de 2010, para atender as atividades do concurso público no Campus Confresa.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 459, DE 27 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009,, e considerando o MEMO N.º 004/2010/DG/Campus Confresa, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor ADRIANO ANTUNES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotado no Campus Confresa, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza/Habilitação em Química, sem efeito financeiro, a partir de 10.05.2010.

II – Designar o servidor ELIZEU LUIZ BRACHTVOGEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotado no Campus Confresa, para exercer a Função de Coordenador dos Cursos de Licenciatura em Ciências Agrícolas e Bacharelado em Agronomia, sem efeito financeiro, a partir de 10.05.2010.

III – Designar a servidora MARA MARIA DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotada no Campus Confresa, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

exercer a Função de Coordenadora dos Cursos de Ensino Médio e Técnico, sem efeito financeiro, a partir de 10.05.2010.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº460, DE 27 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Edital N.º 008/2010, **RESOLVE:**

I – Nomear as comissões abaixo, para execução das provas de desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Professor Substituto nas áreas de: Agronomia, Edificações I, Educação Física, Engenharia Elétrica, Ergonomia e Química.

COMISSÃO SUPERIOR

- ÉRICA LOPES RASCHER – Campus Pontes e Lacerda; FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos; GHILSON RAMALHO CORREA – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva; JEAN CARLO DA SILVA – Campus Campo Novo do Parecis

COMISSÃO ORGANIZADORA

- ANDRÉ BISPO ZEFERINO DE PAULA; EBENEZER DA SILVA SOARES; EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA; MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA; MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

- ANTÔNIO JOSÉ SACIOTTI; DENISE STOPA DE CASTRO; VINÍCIUS DE MATOS RODRIGUES

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

- DEIZE FASTINA DA SILVA GOMES; IVO DE ALMEIDA CAMPOS; JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA DE ERGONOMIA – CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

- ELIZANDRA REGINA MUXFELDT; MARLENE RODRIGUES DA SILVA; SIMONE RAQUEL CALDEIRA MOREIRA DA SILVA;

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO – CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

- JOSÉ LUIZ LEITE; VANDERLEY SEVERINO DOS SANTOS; WILSON JOSÉ DA SILVA; ZULEIKA ALVES DE ARRUDA

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA DE QUÍMICA – CAMPUS PONTES E LACERDA

- ÉRICA LOPES RASCHER; OLGDA LARIA BORGES DE PAULA; WANDERSON GONÇALVES WANZELLER

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – ÁREA DE AGRONOMIA – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

GILMA SILVA CHITARRA; JEAN CARLO DA SILVA; VERA CRISTINA DE QUADROS

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOÃO VICENTE NETO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 461, DE 27 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º 23197.000677/2010-73,

I – ALTERAR, o regime de trabalho do servidor WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus São Vicente, do regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando os Processos N.º 23049.053246/2009-80 e 23194.002452/2010-81, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFMT, lotados no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 01.02.2009:

DJALMA SOUZA QUEIROZ JÚNIOR

Da Classe "D V", Nível "01", para a Classe "D V", Nível "02"

A partir de 12.03.2010:

WALKYR GOMES MARRA

Da Classe "D II", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "02"

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo N.º 23194.003503/2010-65, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria N.º 126/IFMT, de 19.02.2010, que concedeu Licença para Capacitação, por 68 (sessenta e oito dias), à servidora EGLE CARILLO DE FARIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, tendo em vista o motivo exposto às fls. 02 do Processo N.º 23194.003530/2010-65.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 464, DE 31 DE MAIO DE 2010





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº. 23049.055650/2009-77, **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, à servidora VERÔNICA MARIA DE SOUZA E SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 0272407, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir 30.05.2010, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 465, DE 31 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo Nº. 23191.000129/2010, **RESOLVE:**

I – ALTERAR, o regime de trabalho do servidor LUIZ SOUZA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste IFMT, lotado no Campus Cáceres, do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 085/GR/IFMT - DE 29 DE ABRIL DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Conceder o usufruto de férias ao servidor CARLOS AUGUSTO PARABÁ VELOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos deste IFMT, no período de 01.04.2010 a 10.04.2010, totalizando 10 (dez) dias, referente ao exercício 2009.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 086/GR/IFMT - DE 27 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o Processo nº. 23188.000370/2010-81, **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão do usufruto de férias ao servidor JOÃO MAIA, lotado no Campus Bela Vista, no período de 20.04.2010 a 18.05.2010, totalizando 29 (vinte e nove) dias, referente ao exercício 2009.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 087/GR/IFMT - DE 27 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT Nº 57, de 19.05.2009, e considerando o MEMO N.º 134/DE/2010, **RESOLVE:**

I – Conceder o usufruto de férias à servidora NATÁLIA CARMEN ARAUZ PEREZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, no período de 27.04.2010 a 10.05.2010, totalizando 14 (catorze) dias, referente ao exercício 2009.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOÃO VICENTE NETO
Reitor "Pro Tempore" Substituto

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 088/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEM N.º 81/2010/DAE-E, **RESOLVE:**

I – Conceder o usufruto de férias à servidora ENEIDA COSTA QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, no período de 17.05.2010 a 31.05.2010, totalizando 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 089/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando N.º 01/2010/Coordenação de Compras/IFMT, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias do servidor CARLOS EDUARDO SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, no período de 03.05.2010 a 12.05.2010, totalizando 10 (dez) dias, referente ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 090/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23049.054902/2009-67, **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão do usufruto de férias à servidora JUZÉLIA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, no período de 11.02.2010 a 05.03.2010, totalizando 23 (vinte e três) dias, referente ao exercício 2009.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 091/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Comunicação Interna N.º 59/2010/Protocolo, **RESOLVE:**

I – Conceder o usufruto de férias à servidora LEONI DA ROCHA MACHADO, ocupante do cargo de Recepcionista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, no período de 26.04.2010 a 10.05.2010, totalizando 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 092/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando N.º 017/2010/GTI, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora CÁSSIA CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, no período de 05.04.2010 a 24.04.2010, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao exercício 2010.

II – Conceder o usufruto férias à servidora CÁSSIA CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nos períodos de 26.04.2010 a 05.05.2010 e 05.07.2010 a 14.07.2010, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao exercício 2010.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 093/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.003659/2010-73, **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão do usufruto de férias à servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, no período de 29.04.2010 a 13.05.2010, totalizando 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2009.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 094/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando N.º 065/GD/2010, **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão do usufruto de férias à servidora NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, no período de 18.05.2010 a 28.05.2010, totalizando 11 (onze) dias, referente ao exercício 2009.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 095/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO N.º 156/DE/2010, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora NEILA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, no período de 18.01.2010 a 06.02.2010, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao exercício 2010.

II – Regularizar a concessão do usufruto de férias à servidora NEILA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, no período de 17.05.2010 a 31.05.2010, totalizando 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2010.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 096/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando N.º 060/GD/2010, **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão do usufruto de férias à servidora IRACEMA ROSA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, no período de 11.05.2010 a 20.05.2010, totalizando 10 (dez) dias, referente ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 097/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO N.º 01/2010/Pregão/IFMT, **RESOLVE:**

I – Suspender o usufruto de férias do servidor EMANUEL VÍTOR DE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 03.05.2010 a 01.06.2010, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 098/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando N.º 64/2010/GD/Campus Cuiabá – Bela Vista, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias do servidor ALINOR SOARES DE FARIAS, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infra-estrutura, lotado no Campus Cuiabá – Bela Vista, no período de 01.02.2010 a 02.03.2010, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2009.

II – Conceder o usufruto de férias ao servidor ALINOR SOARES DE FARIAS, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infra-estrutura, lotado no Campus Cuiabá – Bela Vista, no período de 03.05.2010 a 01.06.2010, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2009.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 099/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO N.º 23/2010/DG/IFMT/Campus Pontes e Lacerda, **RESOLVE:**

I – Conceder o usufruto de férias ao servidor ÉBERTON LIMEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT/Campus Pontes e Lacerda, no período de 03.05.2010 a 01.06.2010, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2009.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 100/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.003442/2010-63, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Conceder o usufruto de férias ao servidor ED WILSON TAVARES FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26.07.2010 a 24.08.2010, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2009.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 101/GR/IFMT - DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.003015/2010-85, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 09.10.2009, o servidor BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Departamento da Área de Eletro-Eletrônica deste IFMT/Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, com o desempenho de atividades nos Laboratórios de Eficiência Energética, Automação, Ensaio e Instrumentos Elétricos.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 102/GR/IFMT - DE 31 DE MAIO DE 2010

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial N.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Ofício n.º 098/10 – Gabinete da Direção / Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Conceder o usufruto de férias ao servidor ALI VEGGI ATALA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, no período de 01.06.2010 a 22.06.2010, totalizando 22 (vinte e dois) dias, sendo 16 (dezesesseis) dias referente ao exercício 2009 e 06 (seis) dias referente ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

LICENÇAS

Nº	Nome	Início	Término	Nº de Dias	Fundamento
1.	ANA CLAUDIA CAUDURO BIANCHI	12/05	18/05	07	ART. 83
2.	ANA CLAUDIA CAUDURO BIANCHI	20/05	26/05	07	ART. 83
3.	CARLOS AUGUSTO PARABA VELOSO	04/05/10		01	ART. 83
4.	AMARILDO JOBIN CAMPOS NEVES	30/04	05/05	06	ART. 203
5.	CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR	14/05		01	ART. 203
6.	LAURA APARECIDA FERREIRA LIMA	31/05	01/06	02	ART. 203
7.	AURELIO MARCIO DA SILVA	24/05	25/05	02	ART. 203
8.	VANIA REGINA DE SOUZA	26/05	28/05	03	ART. 83
9.	MARCOS AURELIO VARGAS	07/05		01	ART. 203
10.	CLEOMAR FREITAS PEREIRA	12/05	14/05	03	ART. 203
11.	LEA FLORES	12/05		01	ART. 203
12.	FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA	28/04	15/05	18	ART. 203
13.	RHAVENA GRAZIELA LIOTTI	31/05	01/06	02	ART. 203
14.	VALTER APARECIDO PEREIRA	12/05	14/05	03	ART. 203
15.	KARLA KESIA ALVES MACHADO	14/05		01	ART. 203
16.	KARLA KESIA ALVES MACHADO	26/05		01	ART. 203
17.	KARLA KESIA ALVES MACHADO	28/05		01	ART. 203
18.	GIOVANI JOSE FONTANA	20/05	21/05	02	ART. 203
19.	VANESSA HIROKO KUSANO	07/05		01	ART. 203
20.	VANESSA HIROKO KUSANO	17/05		01	ART. 203
21.	ALINEIA AUGUSTA DA SILVA SPOLADOR	21/05		01	ART. 203
22.	ANTONIO BELOTO SOBRINHO	12/04	30/05	45	ART. 87
23.	LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	20/05	22/05	03	ART. 203
24.	LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	24/05	28/05	05	ART. 203
25.	LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	29/05	10/06	13	ART. 203
26.	DEIZE FAUSTINA DA SILVA GOMES	19/05	21/05	03	ART. 203
27.	ODDINO FREDERICO VENZO	12/04	10/07	90	ART. 87
28.	LUZINETE CARVALHO TORQUATO DA SILV	31/05	01/06	02	ART. 203
29.	DIANE MARCIA SOUZA	25/05		1	ART. 203
30.	EVALDO CORREA DO NASCIMENTO	03/03	30/06	210	ART. 203
31.	EVALDO CORREA DO NASCIMENTO	17/04	15/10	182	ART. 203
32.	ROSANA MARIA DA SILVA SANTOS	03/05		01	ART. 203
33.	SUSIMAUREM NAVARRO ROQUE	26/05		01	ART. 203
34.	JACIRA SOARES DA SILVA LOPES	19/05	21/05	03	ART. 203
35.	ANTONINHO GUMIERO	11/05	13/05	03	ART. 203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Nº	Nome	Início	Término	Nº de Dias	Fundamento
36.	ELCY PEREIRA SIMAO	18/05		01	ART. 203
37.	LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA	28/04	12/05	15	ART. 203
38.	MAURO LUIS CRESTANI	25/05		01	ART. 83
39.	VALDIR LUIS DIAS	13/05		01	ART. 83
40.	ANDRE GUSTAVO FRANCO PARREIRA	05/05		01	ART. 203
41.	REGINALDO ANTONIO MEDEIROS	25/05		01	ART. 83
42.	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	07/05		01	ART. 203
43.	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	21/05		01	ART. 203
44.	JOARI COSTA DE ARRUDA	21/05		01	ART. 203
45.	CELIO JONAS MONTEIRO	29/05	02/06	05	ART. 203
46.	RONEY MENDES DE ARRUDA	03/05		01	ART. 203
47.	SALMO CESAR DA SILVA	21/05		01	ART. 203
48.	MARIA UBALDINA COSTA SANCHES	29/04	13/05	15	ART. 203
49.	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	20/05	03/06	15	ART. 203
50.	ROZILAINE APARECIDA P. G. DE FARIA	20/01	18/05	120	ART. 207
51.	ROZILAINE APARECIDA P. G. DE FARIA	20/05	18/07	60	ART. 207
52.	NADJA GOMES MACHADO	25/05	03/06	10	ART. 203
53.	ERICA BALERONI PACHECO	19/05		01	ART. 203
54.	ERICA BALERONI PACHECO	31/05	06/06	07	ART. 203
55.	SIMONE HEMKEMEIER	18/05		01	ART. 203
56.	RILDO VIEIRA DE ARAUJO	31/05	01/06	02	ART. 203
57.	OSVAIR AREDES DA SILVA	17/05		01	ART. 203
58.	JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	31/05	04/06	05	ART. 203
59.	LUCENIR VANNI RANGEL	31/05	02/06	03	ART. 203
60.	GIOVANNI JESUS DO NASCIMENTO	07/05	11/05	05	ART. 203
61.	CASSIA CORREIA DA SILVA	25/05	26/05	02	ART. 83
62.	ALEXANDRE ANTONIO DE CARVALHO	28/04	02/05	02	ART. 208
63.	MARIA AUXILIADORA LEITE QUEIROZ	05/04	02/07	89	ART. 87
64.	RUTE FERREIRA DE CAMPOS	26/05	28/05	03	ART. 203
65.	CESARIO NEVES DA SILVA	26/05	27/05	02	ART. 203
66.	MARIA DE LOURDES MACIEL ZYSKO	06/05		01	ART. 203
67.	VICTOR MANUEL ALEIXO	05/05	05/08	93	ART. 87
68.	CLAUDIO DE SOUZA FERREIRA	17/05		01	ART. 83
69.	FAUSTINO DE OLIVEIRA	04/05	11/05	08	ART. 203
70.	FERNANDO RODRIGUES MACIEL	21/05	19/06	30	ART. 203
71.	TEREZINHA DE JESUS BARROS PINHEIRO	19/05	20/05	02	ART. 203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Nº	Nome	Início	Término	Nº de Dias	Fundamento
72.	DEMILI FABIANO SIMEAO	05/04	04/05	30	ART. 203
73.	DEMILI FABIANO SIMEAO	05/05	03/06	30	ART. 203
74.	SANDRA MARIA DE LIMA	10/03	07/07	120	ART. 207
75.	RENATA RAIZEL POLICARPO	17/05	18/05	02	ART. 83
76.	EGLE CARILLO DE FARIA	19/03	17/05	45	ART. 83
77.	LAURA NIVEA ROSA DA SILVA	01/04	30/05	60	ART. 207
78.	CLEDER FERREIRA DA SILVA	31/05	01/06	02	ART. 203
79.	LAURA NIVEA ROSA DA SILVA	01/04	30/05	60	ART. 207



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS

Servidor	Início	Término	Parcela
JOAO MAIA	19MAI2010	02JUN2010	3ª PARCELA
RENI ELISA DA SILVA PONTES	10MAI2010	19MAI2010	1ª PARCELA
PAULINO FERREIRA FILHO	03MAI2010	17MAI2010	2ª PARCELA
GENIEL RIBEIRO PINTO	03MAI2010	17MAI2010	1ª PARCELA
JONES DE ARRUDA MARTINHO	17MAI2010	26MAI2010	2ª PARCELA
LEILA CIMONE TEODORO ALVES	24MAI2010	02JUN2010	2ª PARCELA
ARMANDO TIBALDI	17MAI2010	31MAI2010	1ª PARCELA
FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	24MAI2010	07JUN2010	2ª PARCELA
ALBERTO JORGE FIALHO MIDON	18MAI2010	25MAI2010	1ª PARCELA
ANTONIO ALVES DA SILVA	05ABR2010	04MAI2010	1ª PARCELA
CARLOS CARLAO PEREIRA DO NASCIMENTO	06MAI2010	19JUN2010	1ª PARCELA
RAFAEL BEZERRA SCARSELLI	17MAI2010	26MAI2010	1ª PARCELA
ANDRE LUIS MEIRA MARQUES	03MAI2010	01JUN2010	1ª PARCELA
EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO	03MAI2010	01JUN2010	1ª PARCELA
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	24MAI2010	02JUN2010	1ª PARCELA
CATARINA LEITE DE SOUZA	17MAI2010	26MAI2010	2ª PARCELA
JASSON BORRALHO PAES DE BARROS	01MAI2010	30MAI2010	1ª PARCELA
JOSE COSTA LIMA	17MAI2010	26MAI2010	2ª PARCELA
MARCELO DE OLIVEIRA GALVAO	19ABR2010	03MAI2010	1ª PARCELA
OLEGARIO BALDO	03MAI2010	17MAI2010	2ª PARCELA
RAMAO FERREIRA DE OLIVEIRA	11MAI2010	30MAI2010	2ª PARCELA
TOMAZ DE AQUINO LICA	03MAI2010	17MAI2010	2ª PARCELA
HANS MARQUARDT	03MAI2010	22MAI2010	2ª PARCELA
CARLOS EDUARDO SANTOS	03MAI2010	12MAI2010	1ª PARCELA
GIOVANI JOSE FONTANA	03MAI2010	12MAI2010	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS

Servidor	Cargo	Período	Valor Total R\$	Motivo – Trajeto
ALEXANDRE JOSE SCHUMACHER	PROFESSOR	25/05 a 30/05	1.206,02	Participar do Congresso Nacional de Secretariado, realizando troca de experiências com outros profissionais da área e acompanhando um grupo de alunos no evento que são menores de idade. Cuiabá – Fortaleza.
ALLAN MATTOS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	22/05 a 29/05	1.256,65	Acompanhar os alunos do Curso de Redes de Computadores no Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. Cuiabá – Gramado.
ANTONIO DA LUZ FILHO	IMPRESSOR	28/05 a 29/05	251,38	Transportar professores e alunos para visita técnica. Cuiabá – Poconé.
BENEDITO ALVES DE ARRUDA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	07/05	105,88	Atender a Convocação ref. a Reunião de Trabalho da Comissão designada pela Portaria nº.235. Cáceres – Cuiabá.
BENEDITO ALVES DE ARRUDA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	21/05	105,88	Participar de Reunião do GT, exames periódicos, no Campus Cuiabá. Cáceres – Cuiabá.
DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS	PROFESSOR	19/05 a 21/05	651,01	Visita Técnica, à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, para conhecer os sistemas acadêmicos, de gestão de pessoas, de compras, almoxarifado e patrimônio. Cuiabá – Curitiba.
DARLON ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR	16/05 a 19/05	797,50	Participar do Lançamento do Prêmio Técnico Empreendedor a ser realizado em 17/05, às 09h, no Auditório da FIEMT e da Reunião ordinária do Conselho de Dirigentes, em 17 e 18/05. Campo Novo do Parecis – Cuiabá.
DARLON ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR	31/05 a 02/06	628,30	Participar do Seminário Internacional de Cursos Superiores de Tecnologia, a ser realizado nos dias 31/05 à 01/06, no Hotel Nobile Lakeside. Cuiabá – Brasília.
DENILSON BOTELHO DA CRUZ	PROFESSOR SUBSTITUTO	22/05 a 29/05	1.256,65	Acompanhar os alunos do Curso de Redes de Computadores no Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. Cuiabá – Gramado.
DENISE STOPA DE CASTRO	PEDAGOGO	05/05 a 07/05	519,05	Participar do Seminário Nacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

				para atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Cuiabá – Brasília.
ELISANDRA REGINA MUXFELDT	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	06/05 a 07/05	237,86	Visita Técnica de Sapezal para reunião com a Secretaria de Educação, coordenador local, professores e alunos do Curso de Secretariado desenvolvido como extensão. Cuiabá – Sapezal.
ELISANDRA REGINA MUXFELDT	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	31/05 a 01/06	403,66	Participar do Seminário Internacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Cuiabá – Brasília.
FABIANO HENRIQUE FORTUNATO FERREIRA	PROFESSOR	28/05 a 29/05	251,08	Prática de Guiamento - Teoria e Prática Profissional Disciplinas: Teoria e Prática Profissional/Prática de Guiamento/Ecologia/Biologia/Geografia/História. Cuiabá – Poconé.
GENTIL CAETANO FERREIRA	MOTORISTA	06/05 a 07/05	237,86	Transportar Comissão Pedagógica do Campus Cuiabá. Cuiabá – Sapezal.
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR	05/05 a 07/05	723,30	Participar do Seminário Nacional para atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Cuiabá – Brasília.
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR	24/05 a 27/05	779,98	Participar do Seminário Nacional das Licenciaturas dos Institutos Federais. Cuiabá – Ouro Preto.
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR	31/05 a 01/06	469,21	Participar no Seminário Internacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Cuiabá – Brasília.
GISLEINE CREPALDI	PROFESSOR	21/05 a 22/05	251,68	Conduzir as defesas públicas de trabalho de conclusão do Curso de Especialização em PROEJA. Cuiabá – Barra do Garças.
GUILHERME PIRES SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR	31/05 a 01/06	402,47	Participar no Seminário Internacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Cuiabá – Brasília.
ILCO RIBEIRO JUNIOR	PROFESSOR	31/05 a 01/06	398,92	Indicação pelo DACC a participar do Seminário Internacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Cuiabá – Brasília.
JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR	31/05 a 01/06	469,21	Participar no Seminário Internacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Cuiabá – Brasília.
JOELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	24/05 a 01/06	1.708,67	Transportar professores e alunos para viagem técnicas de trabalho específicas de Guia de Turismo. Prática de Guiamento -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

				Teoria e Técnica Profissional Cuiabá – São Paulo.
JULIANA SARAGIOTTO SILVA	PROFESSOR	18/05 a 22/05	989,46	Apresentação do artigo "Informática para a Biodiversidade: iniciativas globais para a integração de dados", no fórum de pesquisa do 7º Contecsi. Cuiabá – São Paulo.
KEYLA CHRISTINA ALMEIDA PORTELA	PROFESSOR	25/05 a 30/05	1.207,93	Participar do Congresso Nacional de Secretariado, realizando troca de experiências com outros profissionais da área e acompanhando um grupo de alunos no evento que são menores de idade. Cuiabá – Fortaleza.
KEYLA CHRISTINA ALMEIDA PORTELA	PROFESSOR	06/05 a 07/05	237,86	Assessoria Técnica e pedagógica aos Cursos desenvolvidos com extensão desta unidade de ensino, na cidade de Sapezal e Sorriso, através de contato com o Coordenador de núcleo, professores e alunos. Cuiabá – Sapezal.
LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR	25/05 a 28/05	777,42	Participação no 5º Salão do Turismo Ministério do Turismo, como representante institucional do curso de guia de turismo. Cuiabá – São Paulo.
LEONE COVARI	PROFESSOR	17/05 a 18/05	306,15	Convocação para participar do Lançamento do Prêmio Técnico Empreendedor e tratar de assuntos relacionados as obras e contratos do Campus Confresa. Santo Antonio do Leverger – Cuiabá.
MARIA DALVA DE SOUZA SIQUEIRA	PROFESSOR	24/05 a 01/06	1.708,67	Aplicar Procedimentos e Técnicas de trabalho específicas de Guia de Turismo. Prática de Guiamento - Teoria e Técnica Profissional. Cuiabá – São Paulo.
MARIA DO PERPETUO S. DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR	25/05 a 30/05	1.207,93	Participar do Congresso Nacional de Secretariado, realizando troca de experiências com outros profissionais da área e acompanhando um grupo de alunos no evento que são menores de idade. Cuiabá – Fortaleza.
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	05/05 a 07/05	614,05	Participar do Seminário Nacional para atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Cuiabá – Brasília.
NAZARETH BATISTA DE CAMPOS	TELEFONISTA	06/05	73,68	Ecologia / Geografia e Geologia do PARANA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

				Cuiabá – Chapada dos Guimarães.
NAZARETH BATISTA DE CAMPOS	TELEFONISTA	24/05 a 01/06	1.701,69	Aplicar Procedimentos e Técnicas de trabalho específicas de Guia de Turismo. Prática de Guiamento - Teoria e Técnica Profissional. Cuiabá – São Paulo.
PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO	TÉC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19/05 a 21/05	648,72	Visita Técnica, à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, para conhecer os sistemas acadêmicos, de gestão de pessoas, de compras, almoxarifado e patrimônio. Cuiabá – Curitiba.
RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/05 a 07/05	234,92	Participar de reunião com o Coordenador local e professores, bem como ministrar palestra sobre a NOVA LEI DO ESTAGIO aos alunos dos Cursos de Secretariado, desenvolvido como extensão. Cuiabá – Sapezal.
THIAGO DE ALMEIDA SOUZA	CONTADOR	23/05 a 29/05	1.329,81	Semana Orçamentária - Curso para aprender a manusear o SIAFI que é o instrumento usado para a realização das atividades do DAP. Cuiabá – Belém.
TONY INACIO DA SILVA	PROFESSOR	21/05 a 22/05	303,43	Conduzir as defesas públicas de trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Cuiabá – Barra do Garças.
VALTEMIR EMERENCIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	22/05 a 29/05	1.517,16	Acompanhar os alunos do Curso de Redes de Computadores no Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. Cuiabá – Gramado.